



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 13/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, recuperar a ponte próximo ao Bar da Dona Alcinda na Colônia Paredes no Córrego Sucuri. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, devida a precariedade da ponte colocando em risco a vida de quem precisa passar por ela, pois a mesma é linha de transporte escolar. Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2017.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

